

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Ref.: Resumo das deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27.07.2020.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco Alfa”), na qualidade de Administrador do DIOLIPE - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR - INVESTIDOR PROFISSIONAL (CNPJ/ME Nº 11.138.905/0001-49), doravante denominado “FUNDO”, em atendimento ao disposto no artigo 77 da Instrução nº 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários, informa que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 27.07.2020, os cotistas deliberaram por aprovar:

- (i) As demonstrações financeiras do FUNDO, devidamente auditadas pelos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e
- (ii) A proposta de ajuste da alínea IX do item 12.3 do Capítulo XII – “Dos Encargos do Fundo” a fim de ajustar a escrita por extenso do percentual cobrado, sem mudança do referido percentual, passando o referido item a vigorar a seguinte redação:

“IX. Despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,035% a.a. (trinta e cinco milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do FUNDO.”

A nova redação do Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima expostas, entrará em vigor em **08 de setembro de 2020**.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-7253344 (demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADMINISTRADOR